



INSTITUTO REDE CIDADÃ

TRANSPARÊNCIA

TERMO DE FOMENTO Nº 24/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E O INSTITUTO REDE CIDADÃ.

PROCESSO: 00220-00001524/2025-17

OBJETO DA PARCERIA: "CAMPEÕES DA INCLUSÃO"

CNPJ: 41.411.595/0001-55

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025

APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ: 05/01/2026

VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO

Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da **SEL/DF** para a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, advinda de indicação orçamentária oriunda de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 34101- SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DF

II - Programas de Trabalho: 27.812.6206.9080.0251

III - Natureza da Despesa: 335041

IV - Fonte de Recursos: 100

O valor global dos recursos públicos da parceria é R\$ 496.722,62 (**quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos**).

PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA

Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até **05/05/2025**, considerando que o período de execução está compreendido entre **05/05/20225 a 05/09/2025**.

A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os partícipes, não devendo o período de prorrogação ser superior a doze meses.

A vigência poderá ser alterada por prorrogação de ofício, quando a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** der causa a atraso na execução do objeto, limitada ao período do atraso. A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**.

A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** até 20 (vinte) dias após a assinatura.

EQUIPE DE TRABALHO

DIRETOR GERAL EXECUTIVO: R\$ 20.860,00

DIRETOR DE PRODUÇÃO: R\$ 19.920,00

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: R\$ 25.600,00

PALESTRANTES TEA COPs: R\$ 48.000,00

STAFF APOIO PALESTRANTE: R\$ 4.639,92

DESIGNER GRÁFICO: R\$ 2.000,00

ASSESSORIA DE IMPRENSA: R\$ 3.000,00

SOCIAL MEDIA: R\$ 4.400,00

PALESTRANTE TEA ESCOLAS: R\$ 40.000,00

STAFF DE APOIO PALESTRANTE ESCOLAS: R\$ 5.799,90